## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOAQUIM GONÇALVES MOTA, UMA ARTÉRIA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOAQUIM GONÇALVES MOTA**, conhecido como Joaquim Né, uma rua na localidade de São José, com início na casa do Sr. Lourinho até o poço profundo que abastece a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 23 de fevereiro de 2024

Antonio Neto Lacerda de Deus

Vereador



## **JUSTIFICATIVA**

## **JOAQUIM GONÇALVES MOTA (Joaquim Né)**

Joaquim Né era proprietário de terras na localidade de São José, morou e criou sua família nesta localidade onde ainda reside filhos, netos, bisnetos.



RUA: JOAQUIM GONÇALVES MOTA (Joaquim Né) – Trecho em azul